



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO– ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº: 86.982.030.0001.66, com a sede de sua administração estabelecida à Praça Marechal Rondon, 60A, Centro, São José do Mantimento/Minas Gerais, Cep. 36.990.000, adiante chamado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **PRESIDENTE, SR. VALTAIR ANTÔNIO DE ASSIS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 756.117.246.04, e portador do Registro de Identidade de nº 5.355.546, brasileiro, casado residente e domiciliado neste município no Córrego da Sapucaia, Zona Rural, cidade de São José do Mantimento/Minas Gerais, Cep. 36.990.000, e do outro lado, **SERGIO ANTÔNIO MENDES SAMPAIO**, pessoa jurídica, CNPJ nº 34.001.555/0001-70, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, Sl 201, bairro Centro, Muriaé, CEP: 36.,880-018, neste ato representada por **Sérgio Antônio Mendes Sampaio**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.062.866-06 e da Carteira de Identidade nº MG-12.467.630, Residente e domiciliado à Rua Padre Dalphino , nº 44, Bairro Centro, Muriaé, CEP: 36880-069, adiante chamado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é prorrogar, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 004/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta – da Vigencia do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, na dotação abaixo discriminada:

Número da Dotação	Nomeclatura
0102 0103100014.004.33.90.39 – Ficha 34 – fontes 100 RP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

E por encontrarem-se de pleno acordo com as disposições do presente contrato, que foram lidas e explicadas às partes.

São José do Mantimento/Minas Gerais, 20 de junho de 2024.

Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Antônio Mendes Sampaio
Contratado

Testemunhas:

01. Nome: _____

CPF: _____

02. Nome: _____

CPF: _____